

DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS
Regime Próprio de Previdência Social

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO - 2020

**INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – SANTANAPREV**

SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

Outubro/2019

Sumário

1. Introdução	Erro! Indicador não definido.
2. Objetivos	Erro! Indicador não definido.
3. Cenário Econômico	5
3.1. Cenário Global.....	6
3.2. Cenário Doméstico	9
4. Equilíbrio Atuarial	10
5. Modelo de Gestão:	11
5.1. Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores:	Erro! Indicador não definido.
6. Estratégia de Alocação de Recursos:	11
6.1. Segmentos de Aplicação:.....	11
6.2. Objetivos da Alocação de Recursos:	12
6.3. Faixas de Alocação de Recursos:.....	12
7. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos	14
8. Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a seleção dos investimentos)	14
8.1. Diretriz de Alocação de Recursos Definidos para o Exercício de 2020.....	15
8.2. Estratégia de alocação para os próximos 05 exercícios.....	16
9. Gerenciamento de Riscos:	17
10. Disposições Gerais:	19

1. Introdução

Os investimentos do RPPS do Município de Santana do Itararé obedecem às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos da Entidade, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, elaborada pelo Comitê de Investimentos e devidamente aprovada pelo órgão superior de deliberação – Conselho Deliberativo.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e no segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2020, conforme entendimento do Conselho de Previdência, Comitê de Investimentos ou Conselho de Deliberativo.

A vigência desta Política de Investimento

compreende o período entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 e possui o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de Santana do Itararé, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas da Instituição, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos. Tratará, também, da busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa e renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

Ao aprovar a Política de Investimento 2020, será possível identificar principalmente que:

1. O comitê de Investimento buscará produtos cujo retorno projetado é compatível com a meta atuarial, com riscos adequados ao perfil do RPPS;
2. Órgãos reguladores, gestores, segurados, terceirizados, entre outros, terão ciência dos objetivos e restrições acerca dos investimentos;
3. O processo de investimento é decidido pelo corpo técnico, que baseado nos relatórios de análise dos produtos, tomará decisões acerca das alocações;

3. Cenário Econômico

O Banco Central manteve a flexibilização da política monetária conforme o esperado e indicou que deverá moderar o ritmo de corte nas próximas reuniões. Como esperado, o Banco Central (BC) reduziu a taxa Selic em 50 pontos base (p.b.) e a taxa de juros básica atingiu 5,5% ao ano (a.a.). O comunicado da decisão avaliou que o cenário externo, apesar de incerto, está favorável para países emergentes. Além disso, reconheceu avanços nas reformas econômicas e divulgou projeções comportadas de inflação para 2020 e 2021. O Copom considera que é adequado a redução moderada no ritmo de corte da taxa de juros. Diante disso, avaliamos que o mais provável é um corte de 50 p.b. na reunião de outubro.

Na direção de sinalizar a continuidade no ciclo de corte de juros, o Relatório Trimestral de inflação (RTI) mostrou que no cenário de mercado (Focus) para as projeções de câmbio e Selic, o IPCA se situaria em 3,45% em 2019, 3,80% em 2020 e 3,75% em 2021. Portanto, nesse cenário de mercado o IPCA se encontraria ligeiramente abaixo da meta de inflação em 2019 (3,5%). Vale notar que o cenário de mercado considerado corresponde a uma Selic de 5% ao final de 2019 e 2020, e 6,50% em 2021 e 2022.

Setores do mercado financeiro vem entendendo o fato das projeções de IPCA para 2020 e 2021 se encontrarem ao redor da meta de inflação, significa que o juro neutro nominal considerado atualmente pelo Banco Central se situa próximo a 5,5% a.a. e que o atual ciclo de corte de juros será encerrado no patamar de 4,75% a.a. ao final desse ano, mas reconhece que existe uma assimetria para baixo nesse número diante das possíveis surpresas baixistas com os números de inflação.

Mantendo a dinâmica das últimas leituras, a prévia da inflação de setembro (IPCA-15) manteve dentro das estimativas dos analistas do mercado. No mês, a variação foi de 0,09%, abaixo da nossa expectativa (0,10%). Em termos anuais, o IPCA-15 aumentou de 3,16% para 3,36%. A análise qualitativa do indicador permite inferir que a tendência de baixa para a inflação terá continuidade. A média dos núcleos seguiu a trajetória de queda, saindo de 3,4% para 2,9%. Essa mesma dinâmica foi apresentada pelo indicador de serviços subjacentes, cedendo de 3,7% para 2,9%. Para 2020 e 2021, deve-se espera-se uma projeção de IPCA em 3,75% e 3,5 %, respectivamente.

A respeito da atividade, o IBC-Br, índice de atividade econômica do Banco Central, que funciona como proxy do PIB, teve leve alta de 0,07% em agosto. O índice de atividade calculado pelo BC passou de 138,26 pontos para 138,36 pontos na série dessazonalizada de julho para agosto. O quadro de atividade revela um movimento de ociosidade da economia brasileira, compatível com a expectativa de expansão de 0,2% em 2019 e 2,1% em 2020.

3.1 Cenário Global

Nos EUA, o FED reduziu a taxa de juros em 0,25 ponto percentual na reunião de julho e cita entre as justificativas para a decisão, considera que a economia americana tem apresentado moderação do ritmo de crescimento e ausência de pressões sobre preços e salários, ao mesmo tempo em que se observa aumento das incertezas associadas à desaceleração da economia global e aos efeitos negativos das tensões comerciais, embora tenha apontado que a economia norte-americana siga crescendo em um ritmo "moderado" e o mercado de trabalho "permanença forte".

No discurso após a reunião, o presidente do FED, Jerome Powell, afirmou que não há um "curso predefinido" da taxa de juros

norte-americana. "Se a economia desacelerar, uma sequência mais extensa de cortes nas taxas poderá ser apropriada", salientou ainda, que a queda recente na inflação deriva de efeitos transitórios, mas avalia que os impactos negativos não alteram o curso de crescimento da economia no médio prazo. A taxa de juros foi mantida em 1,75 - 2,00% a.a., conforme amplamente esperado pelo mercado. No comunicado, o FED destacou o baixo nível da taxa de desemprego e reconheceu a fraqueza da inflação, que deve continuar abaixo da meta de 2% nesse ano.

A reunião de setembro também contou com a divulgação da expectativa de juros pelos membros do FED, revelando que uma segunda baixa de juros nesse ano foi mantida, prevendo ao final de 2019 uma taxa de 1,75%, mantendo assim durante todo ano de 2020. Para o próximo ano, o FED projeta crescimento de 2% para o PIB americano; em 2021, de 1,8%. A taxa de desemprego entre os americanos, na estimativa do FED, ficará em 3,7% em 2019 e 2020, e em 3,8% em 2021.

Por fim, o comunicado também incluiu o anúncio de que a partir de outubro para definir o caminho futuros das taxas de juros, o banco vai levar em consideração várias informações, como as condições do mercado de trabalho, indicadores de pressões e expectativas de inflação, leituras sobre acontecimentos financeiros e internacionais. Mas acreditamos que os próximos números de inflação mostrarão um quadro menos pressionado para o PCE, demovendo o FED da ideia de elevar os juros em dezembro.

Na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) reforçou em seu discurso a postura acomodatória anunciando um conjunto amplo de ações, com destaque para redução da taxa sobre depósitos, reinício do programa de compras líquidas de ativos e compromisso de manutenção dos estímulos até a convergência da inflação para a meta de 2%.

O BCE manteve o escopo de sua política monetária,

revisou suas expectativas e projeta-se que o crescimento real do produto interno bruto (PIB) seja de 1,1% em 2019, antes de aumentar gradualmente para 1,4% em 2021. A inflação deve alcançar 1,3% tanto em 2019 como 2020. Durante a entrevista após a reunião, o presidente do BCE, Mário Draghi, salientou que, diante da fraqueza no setor industrial da zona do euro, quanto mais tempo ela durar, tão maiores são os riscos de que outros setores da economia sejam afetados pela desaceleração.

No Japão, o crescimento de 1,3% do PIB representou uma forte desaceleração devido à disputa comercial EUA-China, que atingiu as exportações do país. Em contra partida, o dinamismo da demanda interna, com contribuições positivas do consumo privado e do consumo do governo, foi parcialmente contrabalançado pela redução da demanda externa.

Na China, os dados de atividade econômicas, novamente vieram abaixo do esperado. O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu a previsão de crescimento da China em 2019 de 6,2% para 6,1%, devido à longa disputa comercial com os EUA e à desaceleração da demanda doméstica. O governo chinês tem lançado diversas medidas de política fiscal e monetária com foco na sustentação da atividade econômica.

A indústria expandiu 5,8% no mês, vindo de 4,4% no mês anterior, com aceleração da produção de manufaturas. Por último, os investimentos em ativos fixos (FAI) cresceu 5,4% entre janeiro e setembro, igualando as expectativas, mas desacelerando sobre a taxa de 5,5% nos primeiros oito meses.

Diante dos dados de setembro, acredita-se que a economia chinesa siga em ritmo de desaceleração moderada, com crescimento de 5,8% no PIB para 2020, impulsionado pelo enfraquecimento da demanda mundial.

3.2 Cenário Doméstico

É consenso de que o mercado vem se descolando da política. Mas aparentemente a equipe econômica vem conquistando seus objetivos. A reforma da previdência é um passo essencial para garantir a viabilidade do sistema de seguridade social e a sustentabilidade da dívida pública, porém, para garantir o crescimento sustentado da economia brasileira o governo precisará incluir em seu pacote, as reformas tributárias, abertura comercial e investimento em infraestrutura.

Para Paulo Guedes e sua equipe, o Brasil passa por uma retomada econômica "lenta, mas persistente", e que de forma inédita seria puxada pelo setor privado, sem depender de crédito público. Também exaltou o acordo comercial entre Mercosul e União Europeia foi um grande passo para abertura comercial e o desenvolvimento do país.

Um ponto fundamental para a economia brasileira foi a liberação do saque aniversário do FGTS que gera efeitos de longo prazo, como redução da rotatividade no mercado de trabalho, redução da informalidade, desoneração do trabalho e expansão do crédito, sendo o último um fator relevante para o novo ciclo da retomada do crescimento.

Outro ponto importante é o pacote de privatizações. Mais do que apenas uma fonte de receita nesse momento, a privatização trará um ganho muito grande de eficiência, além de fechar diversas "bocas livres" para apadrinhados políticos.

Os resultados das empresas e a volta do consumo também podem ser o início do que chamamos de "ciclo virtuoso" no mercado. O aumento da confiança, aliado a um ambiente de taxas de juros baixas, pode promover o aumento do investimento, não só na economia

real, mas também a migração dos investimentos financeiros para investimentos de maior risco.

Enfim, o Brasil tem sim um grande potencial para a inflexão da economia, retomada do crescimento e uma probabilidade muito grande de que os ativos de risco sejam recompensados. Mas não dá para esquecer que estamos no Brasil e, aqui, certezas continuam se transformando em dúvidas num piscar de olhos.

Os analistas do mercado financeiro no terceiro trimestre melhoram suas expectativas para o desempenho da economia e elevaram, a projeção para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) deste ano. Segundo o boletim Focus, a estimativa passou de expansão de 0,8% para 0,9%. Para 2020, a mediana de expectativas ainda com um grau de incerteza continua em 1,8%.

O mercado passou a elevar a projeção para o crescimento da economia após o resultado favorável do Produto Interno Bruto (PIB) no segundo trimestre. A alta de 0,4% sobre os meses de maio a junho, após queda do primeiro trimestre do ano, levou até mesmo a equipe econômica do governo a rever suas estimativas.

Porém os economistas diminuíram a previsão para o avanço da produção industrial neste ano, de baixa 0,54% para retração de 0,65%. Para 2020, a estimativa passou de 2,10% para 2,29%.

O mercado reduziu as projeções para a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), após o indicador de agosto desacelerar para 0,31% abaixo do piso das estimativas para o período. De acordo com o boletim Focus, a perspectiva para a inflação em 2019 passou de 3,42% para 3,28%, enquanto para 2020 foi de 3,78% para 3,73%. Para o índice suavizado nos próximos 12 meses, a expectativa saiu de 3,41% para 3,45%.

4. Equilíbrio Atuarial

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2020, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6,00% (seis por cento), acrescido da variação do IPCA.

5. Modelo de Gestão:

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS de Santana do Itararé, será adotada a gestão própria, de acordo com a realidade a Entidade, como também as instruções contidas na Resolução 3.922/10.

5.1 Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores:

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/10, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Trimestralmente, o RPPS de Santana do Itararé, elaborará relatórios trimestrais detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- 3) Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados.

6. Estratégia de Alocação de Recursos:

6.1 Segmentos de Aplicação:

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.922/10, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa
2. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

6.2 Objetivos da Alocação de Recursos:

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

6.3 Faixas de Alocação de Recursos:

6.3.1 Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3.922/10, a saber:

Renda Fixa	Limite Mínimo de alocação de recursos	Limite Máximo de alocação de recursos	Limite de alocação de PL do FI	Limite de alocação de recursos do RPPS
Título Público Federal	0%	100%	—	—
FI/FIC exclusivamente em TPF (IMA ou Idka)	0%	100%	25%	100%
FI/FIC exclusivamente em TPF negociável na bolsa	0%	100%	25%	—
Operações Compromissadas TPF	0%	5%	25%	—
FI/FIC Renda Fixa ou Referenciado (IMA ou Idka)	0%	60%	25%	20%
FI/FIC de Renda Fixa ou REF qualquer (com exceção de crédito privado).	0%	40%	25%	20%
Letras Imobiliárias	0%	20%	25%	—

Garantidas.				
CDB	0%	15%	—	—
Poupança	0%	15%	—	
FI Direitos Creditórios Aberto.	0%	5%	25%	—
FI/FIC de Renda Fixa ou REF crédito privado.	0%	5%	25%	—
FI com 85% do PL em debêntures.	0%	5%	25%	—

6.3.2 Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3.922/10, a saber:

Renda Variável	% Máximo dos Recursos Garantidores	Limite Mínimo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite Máximo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite de alocação por PL do FI	Limite de alocação de recursos do RPPS
FI/FIC em ações indexado (Ibovespa/IBrX)	30%	0%	30%	25%	10%
Outros FI/FIC em de ações		0%	20%	25%	10%
FI/FIC Multimercado sem alavancagem		0%	10%	25%	10%
FI em participações (fechado)		0%	5%	25%	—
FI Imobiliários		0%	5%	25%	—
FI Mercado de Acesso		0%	5%	25%	—

6.3.3 Vedações

O comitê de investimento do SANTANAPREV - Instituto Próprio de Previdência social do município de Santana do Itararé, deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº

3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco reconhecidas pela ANBIMA;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

7 Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos.

8 Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos

recursos (critérios para a seleção dos investimentos)

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão revistas periodicamente pelo Conselho de Previdência, e posteriormente pelo Comitê de Investimentos, tanto para minimizar as perdas marcadas pela rentabilidade negativa de alguns fundos de investimentos no ano base, quanto para obter melhor rendimento para o ano vindouro, assim, poderá ser adotada uma maior diversificação nas aplicações, para atender as tendências do cenário econômico que ainda se demonstram instáveis, não se descuidando de obedecer a Resolução do C.M.N. 3922/2010.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
 - I) Títulos Públicos Federais;
 - II) Fundos de Investimentos Financeiros.
- b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez.
- c) A performance será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo benchmark.

8.1 Diretriz de Alocação de Recursos Definidos para o Exercício de

2020.

Para o ano de 2020, o RPPS do Município de Santana do Itararé, definiu suas alocações de recursos, em investimentos de Renda Fixa e variável, todavia, tendo em vista seu perfil mais conservador, e dado a instabilidade no mercado financeiro a maior parte deverá ser aplicado em renda fixa.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	54,00%	100,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	18,00%	40,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	13,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	570,00%	85,00%	180,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	1,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	12,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	2,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	120,00%	15,00%	40,00%
Total Geral	690,00%	100,00%	220,00%	

As faixas de alocações em percentuais, demonstradas no quadro acima, poderão sofrer alterações no decorrer do ano, mediante análise do Comitê de Investimentos e autorização do

Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação, verificada a necessidade para manter o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

8.2 Estratégia de alocação para os próximos 05 exercícios

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	70,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	32,00%	185,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	5,00%	20,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	10,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	7,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	5,00%
	Subtotal	120,00%	26,00%	60,00%
Total Geral	690,00%	58,00%	245,00%	

O RPPS do Município de Santana do Itararé, considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos

níveis de liquidez da carteira.

9 Gerenciamento de Riscos:

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;
- Risco sistêmico ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao governo;
- Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo;
- Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do RPPS de Santana do Itararé, pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do RPPS de Santana do Itararé.

10 Disposições Gerais:

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A presente política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social do Município de Santana do Itararé, e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas nesta política anual de investimentos e suas revisões serão disponibilizadas aos seus segurados e pensionistas, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.722/2010, a vigência da presente Política de Investimentos encerrar-se-á em 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), tendo início em 01.01.2020 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte), sendo assegurada sua revisão a qualquer momento através da constatação de fatos financeiros ou econômicos que sejam relevantes.

Santana do Itararé, 25 de outubro de 2019.

Comitê de Investimentos:

Silvana de Souza

Maria Carolina Leite

Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho